



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

**Contrato n .** 20220046 20220051 20220056 20220061 20220066  
20220071 20220076 20220081 20220086 20220091 20220096

**Ref. Processo n .** PREG O N  PE 06/2022-PMGP

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZA O PARA TODAS AS UNIDADES ADMINIS TRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIAN SIA DO PAR .

O(a) Sr(a)JO O VITOR AQUINO RAMOS, Secret ria Municipal de Assist ncia, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o)Fundo Municipal de Assistencia Social, como CONTRATANTE e IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI; BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - ME; DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI; S. COSTA DE SOUSA; W DA SILVA ALMEIDA; W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI; A DOS REIS BAIJA EIRELI; M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE EIRELI; R F BARILE LTDA; R A PEREIRA EIRELI; .

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) Dayanne Lira dos Santos Neris , CPF n  008.455.532-75, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 31 de Março de 2022

JOÃO VITOR AQUINO RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO